



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 068/2026

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
“CIDADÃO MATEENSE”

O Vereador Isael Aguilar, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Parágrafo Único do Artigo 106 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor DEIVISSON PAULO RODRIGUES o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO “CIDADÃO MATEENSE”**.

Art. 2º O *Título de Cidadão Honorário “Cidadão Mateense”* destina-se a homenagear pessoas físicas que comprovadamente sejam nascidas em outro município, tenham prestado serviços para a coletividade, contribuindo para seu desenvolvimento econômico e social nas áreas de saúde, educação, assistência social e religiosa, entre outras, permitindo elevar de forma incontestável o nome do Município.

Art. 3º A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia dezesseis (16), do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), no Cerimonial Porto dos Encantos, localizado na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 136, Barra Nova, Cep: 29944-405, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo “Matheus Cunha Fundão”, aos vinte e sete (27) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).


ISAIEL AGUILAR
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003500370037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 068/2026, tem como objetivo **CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO “CIDADÃO MATEENSE”** ao Senhor Deivisson Paulo Rodrigues.

Ademais, faz-se necessário informar que o homenageado foi escolhido dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade, atendendo o que preceitua a Lei nº 1.957/2021, datada de 29/07/2021.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgadas e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso a homenageada apresentou informações a respeito dela, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por este Vereador.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo “Matheus Cunha Fundão”, aos vinte e sete (27) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).


ISAIEL AGUILAR
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003500370037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Histórico de Vida:

Deivisson Paulo Rodrigues é Natural da cidade de Nova Venécia – ES e sempre residiu na cidade vizinha de Boa Esperança.

É filho do comerciante Edvaldo Ferreira Rodrigues que tem a rede de lojas Casa Rodrigues nos municípios de Nova Venécia, São Mateus e Boa Esperança. Nascido em 14 de Maio de 1983, Deivisson foi o único dentre seus irmão que optou por não cursar o ensino superior para ter 100% do seu tempo para tomar conta dos negócios do pai, ate que em 2003 resolveu abrir seu próprio comércio.

A casa Rodrigues hoje conta em SÃO ateus com 15 funcionários diretos e atende a toda a região norte e extremo norte do Espírito Santo onde atua no setor de construção civil e conta com uma gama de clientes em diversos municípios capixabas e também no leste mineiro.

Deivisson já atua a mais de 20 anos com o negocio local na comunidade de Santa Maria, em São Mateus e com a ajuda da família toca a empresa com mais de 3.500 clientes ativos atualmente onde auxilia na construção civil em vários locais com assistência direta.

Residi em Santa Maria desde o ano de 2003 onde mora com sua esposa e os três filhos que ajudam nos negócios da família em momento oportuno.

Deivisson participa ativamente de vários movimentos da comunidade de Santa Maria e sempre se faz disposto nos eventos locais com participação direta e indireta em todas as festividades em forma de apoio social e financeiro para ajudar a fomentar ações na comunidade.

Sendo assim, este vereador enxerga a necessidade de reconhecimento deste como Cidadão mateense.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO - SENATRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2236092064

ES

NOME: DIVINSON PAULO RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 1947441 SSP ES

CPF: 030.940.757-02 DATA NASCIMENTO: 14/09/1983

FILIAÇÃO: EDUARDO FERREIRA RODRIGUES
DERLY FÁBIA RODRIGUES

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: 1 M

Nº REGISTRO: 0000000000 VALIDADE: 01/01/2011 1ª HABILITAÇÃO: 16/09/2001

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR:

LOCAL: VITORIA, ES DATA EMISSÃO: 20/09/2001

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

04270401501
E013-00000000

ESPÍRITO SANTO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350035003400340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme Lei nº 11.063/2020.

Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 320037003500370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.